



REPAN

SITE: <http://www.repan.periodikos.com.br/>

REVISTA MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISAS ACADÊMICAS DO NORDESTE
VOLUME 1, NÚMERO 1, ANO 2024

ARTIGO ORIGINAL

EDUCAÇÃO INFANTIL E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO CONTEXTO HISTÓRICO

Mércia da Silva Pedro Celco¹; Inês Justino da Silva Lima²; Leandro Quaresma de Sousa³;

Como Citar:

LIMA, Inês Justino; CELSO, Mércia da Silva Pedro; SOUSA, Leandro Quaresma. Educação Infantil e Políticas Públicas Educacionais no Contexto Histórico. *Revista Multidisciplinar de Pesquisas Acadêmicas do Nordeste*, vol. 1, n. 2, p. 05-18, 2024.

Área do conhecimento:

Ciências Humanas

Sub-área:

Educação

Palavras-chaves: Educação infantil. Contexto Histórico. Políticas Públicas.

Publicado: 10 de agosto de 2024

Resumo

O presente artigo tem como principal finalidade refletir sobre a educação infantil e o surgimento das políticas públicas educacionais. Nessa perspectiva iniciaremos uma discussão reflexiva sobre o processo histórico evolutivo que influenciaram as políticas públicas e suas concepções de infância na educação, assim como as leis que protegem as crianças e as identificam como cidadão de direito. As propostas na educação infantil, bem como a criação de diferentes órgãos para o atendimento da criança de 0 a 6 anos, apoia-se na história da Educação na Europa e no Brasil discutindo o processo de criação das primeiras instituições pedagógicas ocorridas entre o século XV e início do século XXI e o processo de organização da Educação Infantil como política pública. À luz de análise documental e bibliográfica foi possível constatar que as políticas e as concepções pedagógicas que fundamentaram a história da Educação Infantil no Brasil transitaram da assistência à educação.

Palavras-Chave: Educação infantil. Contexto Histórico. Políticas Públicas.

Abstract

The main purpose of this article is to reflect on early childhood education and the emergence of educational public policies. From this perspective, we will begin a reflective discussion on the historical evolutionary process that influenced public policies and their conceptions of childhood in education, as well as the laws that protect children and recognize them as citizens with rights. The proposals in early childhood education, as well as the creation of different bodies for the care of children from 0 to 6 years old, are supported by the history of education in Europe and Brazil. The discussion covers the creation of the first educational institutions from the 15th century to the early 21st century and the process of organizing early childhood education as public policy. Based on documentary and bibliographic analysis, it was found that the policies and pedagogical concepts that underpinned the history of early childhood education in Brazil shifted from a focus on assistance to a focus on education.

Keywords: Early Childhood Education. Historical Context. Public Policies.

1. Introdução

No passado, a infância tinha um reconhecimento diferente dos dias atuais. Nos séculos XV e XVI foram criados modelos educacionais para superar os desafios estabelecidos pela sociedade europeia, que estava em desenvolvimento científico, comercial e artístico, período do Renascimento, período em que também começaram a surgir novas concepções sobre a criança e como ela deveria ser educada. Mas, é a partir do século XX que a criança é reconhecida como um sujeito de direitos.

¹Graduada em Pedagogia pelo ISEP. E-mail: celsomercia63@gmail.com

²Graduada em Pedagogia pelo ISEP. E-mail: inezjustinodasilva@gmail.com

³Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFSertão-PE: prof.leandroquaresma@gmail.com
<http://www.repan.periodikos.com.br/>

Ao fazer uma breve reflexão sobre a educação no Brasil e a evolução das políticas públicas educacionais vamos perceber essas transformações ocorridas com o passar dos tempos. Segundo Pinto (1997 p 44):

A infância é um período onde a criança se desenvolve, é a fase de descobertas do mundo, ver, ouvir, sentir, tocar. Porém, nem sempre foi assim. Antigamente não existia uma valorização da criança como indivíduo e não se conceituava a infância. A criança era vista em escala reduzida, sua educação e cuidados eram responsabilidade da mãe. “[...] mal adquiria algum embaraço físico, era misturada aos adultos e partilhava de seus trabalhos e jogos”. (Áries, 1978, p 11).

Tendo em vista que a criança tinha atenção especial somente no início da vida, a infância não era vista como uma fase de fragilidade. Era vista diferente do adulto apenas no tamanho e na força e o importante era que crescesse para enfrentar a vida adulta.

Levando em consideração as citações anteriores, pode-se dizer que, hoje a criança é vista como sujeito de direito situado historicamente e que precisa ter suas necessidades físicas, cognitivas, psicológicas, emocionais e sociais supridas, caracterizando um atendimento integral e integrado à criança, e que, atualmente, ela é vista como ser particular, que precisa de cuidados diferentes de um adulto, e é um portador de direito enquanto cidadão.

2. A Educação Infantil no Brasil

As primeiras bases para a educação Infantil do início do século XV partiram de contribuições de alguns pensadores como Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Froebel, Decroly, Maria Montessori, Celestin Freinet, Jean Piaget. Embora com destaques diferentes entre si, as propostas de ensino desses pensadores reconheciam que as crianças tinham necessidades próprias e características diferentes do modelo de educação da época.

Além desses pensadores a educação infantil também teve contribuição de pesquisadores contemporâneos como Mendonça, Kulhmann Jr, Aires, Pinto, Oliveira, Franco, Cesar Coll, e Isabel Solé.

No contexto histórico do século XV não existia a valorização da família, ela existia para a conservação dos bens e como uma prática comum de um ofício; a criança tinha que trabalhar desde cedo.

“[...] para aprender os trabalhos domésticos e valores humanos, mediante a aquisição de conhecimentos e experiência prática” (Mendonça, 2012, p. 17) e sendo assim, não era possível a criação de sentimentos entre pais e filhos. Não existia um sentimento em especial

aos mais novos. Não havia distinção entre crianças e adultos, usavam os mesmos tipos de trajes e de linguagem. Na educação, pessoas de todas as faixas etárias frequentavam a mesma sala de aula e recebiam o mesmo ensinamento.

Segundo Kuhlmann Junior: A creche para crianças, de 0 a 3 anos, foi vista como muito mais que um aperfeiçoamento das casas dos expostos, que recebiam as crianças abandonadas, pelo contrário foi substituição ou oposição a estas, para que as mães não abandonassem suas crianças (1999, p. 82).

O atendimento às crianças, de 0 a 6 anos, apareceu no Brasil no final do século XIX, pois antes deste período o atendimento de crianças pequenas, longe das mães em instituições como creches, praticamente não existia.

A educação nos mostra em sua trajetória histórica as necessidades que provocaram seu surgimento. Sendo assim, os primeiros movimentos voltados para o cuidado da criança foram em 1874. As Câmaras Municipais do Brasil passaram a destinar uma ajuda financeira para as crianças negras, místicas ou brancas que eram rejeitadas e apresentadas periodicamente às autoridades. Logo depois, foi criada pela Igreja Católica as Rodas dos Expostos ou dos rejeitados, essa instituição era de cunho filantrópico da Santa Casa de Misericórdia, e foram se espalhando pelo país no século XVIII.

Com o surgimento da República houve uma preocupação maior com a educação da criança. Mas somente no século XX houve ações que demonstraram atuações por parte da administração pública. As instituições destinadas ao cuidado da criança eram de cunho preventivo e de recuperação das crianças pobres, consideradas perigosas para a sociedade. O foco não era a criança, mas naquilo que era denominado como menor abandonado e delinquente.

Segundo kuhlmann Junior, 2002 as crianças viviam mal alimentadas, em lares nos quais o alcoolismo era uma constante e conviviam com pais que, muitas vezes, não trabalhavam. Desta forma, pode-se observar a origem do atendimento fragmentado que ainda faz parte da Educação infantil destinada à crianças carentes; uma educação voltada para suprir supostas “carências”, é uma educação que leva em consideração a criança pobre como um ser incapaz, como alguém que não responderá aos estímulos dados pela escola.

A educação pública no Brasil só teve início no século XX, após várias décadas e transformações: a pré-escola não tinha caráter formal, não havia professores qualificados e a mão de obra às vezes era formada por voluntários, que rapidamente desistiam desse trabalho (Mendonça, 2012). Graças à Constituição de 1988 a criança foi colocada no lugar de sujeito de direitos e a educação infantil foi incluída no sistema educacional.

Na zona rural, onde viviam a maior parte da população, a família de fazendeiros assumia os cuidados das crianças abandonadas, geralmente fruto da exploração sexual da mulher negra e índia pelo senhor branco. Na área urbana, bebês abandonados por vezes filhos de moças pertencentes à famílias de prestígio social eram recolhidos na roda dos expostos.

Desse modo, segundo Ariès, o conceito de Infância se deu nas construções sociais de três períodos históricos: - Antiguidade tendo início no século XIII, período em que não havia distinção entre a fase de infância e fase adulta. - O segundo período teve início século XVIII até os dias atuais, período onde ocorre uma mudança na perspectiva do indivíduo enquanto criança. Agora a sociedade passa a prezar pela inocência da mesma, porém, a separar da vida dos adultos e aprisionar na instituição escolar sob a guarda dos preceptores (professores). Já o terceiro período é caracterizado pela consolidação do conceito de infância, a criança passa a ocupar o lugar central da família.

3. Políticas Públicas Educacionais na Educação Infantil.

No final da década de 1920, e no início dos anos 1930, ocorreram as reivindicações por parte dos operários por melhores condições de trabalho; já as mulheres trabalhadoras lutavam por locais onde pudessem deixar seus filhos em horário de trabalho. Neste sentido, um marco histórico foi a inauguração da creche da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado no Rio de Janeiro, a primeira creche brasileira para filhos de operários.(Oliveira, 2005)

Em 1922, no Rio de Janeiro, aconteceu o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância no Rio de Janeiro. A partir desse momento deu-se início às primeiras regulamentações sobre o atendimento de crianças pequenas em escolas maternais e jardins de infância.

Segundo Oliveira (2005, p.100), “as creches eram planejadas como instituição de saúde, com rotinas de triagem, lactário, pessoal de enfermagem, preocupação com higiene do ambiente físico”.

Conceitos como coerência, marginalização cultural e educação compensatória foram adotados sem que houvesse uma reflexão crítica mais profunda sobre as raízes estruturais dos problemas sociais. Isso passou a influir também nas decisões de políticas de educação infantil (Oliveira, 2002, p. 109).

Com a criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, em 14 de Novembro de 1930, pelo decreto Nº 19.402, logo após a chegada do presidente Getúlio Vargas ao poder, o órgão desenvolvia atividades pertinentes à vários ministérios, como saúde, esporte, educação e meio ambiente. Até então, os assuntos ligados à educação eram tratados pelo

Departamento Nacional do Ensino ligado ao Ministério da Justiça. Em 1953, com a autonomia dada à área da saúde, surge o Ministério da Educação e Cultura, com a sigla MEC.

O sistema educacional brasileiro até 1960 era centralizado e o modelo era seguido por todos os estados e municípios. Com a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1961, os órgãos estaduais e municipais ganharam mais autonomia, diminuindo a centralização do MEC. Foram necessários 13 anos de debate (1948 a 1961) para a aprovação da primeira LDB.

Nos anos 70 foram assimiladas no Brasil as teorias desenvolvidas nos Estados Unidos e na Europa, que afirmavam que as crianças mais pobres sofriam de privação cultural e eram obrigadas a explicar o fracasso escolar delas. Essa ideia guiou a educação infantil por muito tempo, fixando um ponto de vista assistencialista e gratificante disso tudo sem que fosse feita uma reflexão crítica e mais profunda sobre os reais motivos dos problemas sociais. E isso passou a ter influência nas decisões políticas de educação infantil. Como afirma Oliveira.

Deste modo, é possível observar a origem do atendimento fragmentado que é utilizado na educação infantil destinado à crianças carentes, pois esse tipo de educação, voltado para sanar carências, é uma educação que considera a criança pobre como ser incapaz, como alguém que não responderá aos estímulos dados pela escola. Em 1988, com a abertura política e as pressões das camadas populares pela ampliação do acesso à escola, a Constituição reconhece a educação em creches e pré-escolas como um direito da criança e um dever do Estado.

Art.205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988, p. 1)

Nos anos 80, com o processo de abertura política, houve revolta por parte das camadas populares. A educação da criança passa a ser reivindicada como dever do estado que, até então, não havia se comprometido legalmente com essa função. Em 1988, devido a grande pressão dos movimentos sociais e feministas, a constituição reconhece que a educação em creches e pré-escolas é um dever do estado. Com a constituição de 1988, tem-se a construção de um regime de cooperação entre estados e municípios nos serviços de saúde e educação de primeiro grau. Houve também a reafirmação da gratuidade do ensino público em todos os níveis, além de reafirmar serem a creche e a pré-escola um direito da criança de zero a seis anos, como parte do sistema de ensino básico. Nesta época, o país passa por um período muito difícil com o aumento das demandas sociais e diminuição dos gastos públicos e privados com o social. O

objetivo dessa redução era o encaminhamento de dinheiro público para programas e público alvo específico.

Nos anos 90, houve um desenvolvimento sobre a ideia de criança. Procura-se entender a criança como um ser sócio-histórico, onde se aprende pelas interações entre a criança e seu entorno social. Com a criação da ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente/1990), lei 8.069/90, os municípios são responsáveis pela infância e adolescência, criando as diretrizes municipais de atendimento dos direitos das crianças e do adolescente e do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, criando o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A prioridade é reforçada quando diz respeito aos percentuais mínimos da receita de impostos que devem ser destinadas ao ensino pela união – 18% e pelos Estados e Municípios – 25% (Art. 212).

O artigo 209, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, submete a iniciativa privada ao cumprimento das normas gerais da educação nacional e a autorização e avaliação da qualidade pelo poder público. Assim, todas as instituições educacionais que atendem crianças de 0 a 6 anos devem ser objeto de supervisão e fiscalização oficiais.

É de competência comum da união dos estados, municípios e do Distrito Federal proporcionar os meios de acesso à cultura, educação e ciências (art. 23 inciso V) e destes, inclusive, os municípios devem legislar sobre educação e proteção à infância (art. 24 inciso IX e XV).

O art.227, da constituição de 1988, define os direitos da infância brasileira. É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade e a sobrevivência familiar comunitária.

A promulgação da nova carta prevê a necessidade de elaborar legislação complementar, formular políticas sociais, estabelecer prioridades orçamentarias e expandir o atendimento em creches e pré-escolas.

Uma nova reforma na educação brasileira foi implantada em 1996 tratando-se da mais recente LDB, que trouxe diversas mudanças às leis anteriores com a inclusão da educação infantil (creches e pré-escola). A formação adequada dos profissionais da educação básica também foi priorizada com um capítulo específico para tratar do assunto.

Ainda em 1996, o Ministério da Educação criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) para

atender ao ensino fundamental. Os recursos para o Fundef vinham das receitas dos impostos e das transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios vinculados à educação.

O Fundef vigorou até 2006, quando foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB). Atualmente, toda a educação básica, da creche ao ensino médio, passa a ser beneficiada com recursos federais. Sendo assim, um compromisso da união com a educação básica que se estenderá até 2020. Portanto, a lei de diretrizes e bases da educação nacional, Nº 9.394, promulgada em dezembro de 1996, estabelece de forma incisiva, o vínculo entre o atendimento às crianças de zero a seis anos e a educação.

Os sistemas municipais de ensino completam o cuidado necessário para a institucionalização da educação infantil em seus respectivos territórios, para que as creches e escolas se enquadrem no prazo máximo de três anos (art. 89) nas normas da LDB, 9.304, isto é, compõem o 1º nível da educação básica. (Exigências do inciso 1º do art. 21), providenciando sua autorização e exigindo de seus professores habilitação legal em curso normal (magistério) ou nível superior (art. 62).

Segundo o referencial curricular nacional de educação infantil (1998), a educação infantil é considerada a primeira etapa da educação básica (Título V, capítulo II, seção II, Art. 29), tendo como base o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade conforme o título III do direito à educação e do dever de educar, art. IV[] atendimento gratuito, em creches para crianças de zero a três anos como as pré-escolas para as de quatro a seis anos, são consideradas como instituições de educação infantil. A distinção entre ambas é feita apenas pelo critério de faixa etária.

Em 1998, acontece mais um avanço na trajetória da educação infantil no Brasil, que tem como siglas RCNEI (Referencial Curricular Nacional Educação Infantil), um documento que procura nortear o trabalho realizado com crianças de zero a seis anos de idade. Ele representa um avanço na busca de se estruturar melhor o papel da Educação infantil, incluindo uma proposta que integra o cuidar e o educar, o que hoje é um dos maiores desafios da Educação Infantil.

Consequentemente, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil torna-se um conjunto de reflexões de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os educadores que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira.

A formação de docentes, conforme a LDB 9.394/96 Art. 62 e o parecer do CNE/CEB 04/2000, para atuar na educação infantil, poderão ser feitas a partir de um curso de licenciatura de <http://www.repan.periodikos.com.br/>

graduação Plena, em universidades e Institutos Superiores de educação admitida como formação mínima à modalidade normal.

Segundo Franco (1995, p. 61) Trabalhar com criança não é simplesmente treiná-la para que adquira hábitos, mas possibilitar-lhes estabelecer uma relação sadia e rica com o meio que a cerca, de modo a impulsionar o seu desenvolvimento e a apropriação de conteúdos novos.

De acordo com Solé e Coll (2003, p. 12) necessitamos de teorias que nos sirvam de referencial para contextualizar e priorizar metas e finalidades para planejar a atuação, para analisar o seu desenvolvimento e modificá-las pausadamente, em função daquilo que ocorre e para tomar decisões sobre adequação de tudo isso.

Considerando o que os autores dizem, ressalta-se a importância de que os profissionais que trabalham com crianças, conheçam o desenvolvimento infantil, para que possam fazer intervenções pertinentes, quando necessário, comprometidos com a prática educacional. Devem também estar preparados para assumir essa responsabilidade, considerando que é a etapa mais importante da vida do ser humano, pois é nessa fase que a pessoa constrói a sua personalidade, e muito vai depender da intervenção do educador.

São necessárias teorias que forneçam instrumentos de análises e reflexão sobre a prática pedagógica de modo a enriquecer o conhecimento do docente, principalmente sobre como se aprende e como se ensina. O professor de educação infantil precisa quebrar paradigmas e preconceitos para entender e atender as diversidades dos seus alunos. Ele precisa saber que a criança só chega ao máximo do seu desenvolvimento quando bem orientada e isso depende muito das interações estabelecidas ao longo do caminho. Preparando-o com flexibilidade, conduzindo-o as diversas situações que surgem no dia-a-dia e na sala de aula.

Dessa forma, precisamos ter profundo conhecimento sobre desenvolvimento infantil para poder entender cada fase da criança. Pois, é nessa fase que as crianças precisam de atividades com movimento, ou seja, pular, correr, enfim, desenvolver a coordenação motora ampla, pois, se esta for estimulada consequentemente aumentará a sua capacidade cognitiva.

Segundo Zabalza ao citar Fraboni: A etapa histórica que estamos vivendo, fortemente marcada pela “transformação” tecnológico-científica e pela mudança ética-social, completando os requisitos para tornar efetiva a conquista do salto na educação da criança legitimando-a finalmente como figura social como sujeito de direito enquanto sujeito social (1998:68)

Com o objetivo de auxiliar as práticas educativas de qualidade o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998, P. 32) Relata: Cabe ao professor a tarefa de individualizar as situações de aprendizagens oferecidas às crianças, considerando suas capacidades afetivas, emocionais sociais e cognitivas assim como os conhecimentos que <http://www.repan.periodikos.com.br/>

possuem dos mais diferentes assuntos e suas origens socioculturais diversas. Isso significa que o professor deve planejar e oferecer uma gama de variadas experiências que respondam, simultaneamente, as demandas do grupo e a individualidade da criança.

Diante disso, deve-se ter uma preocupação com desenvolvimento da criança. Assim as instituições de ensino não deve ser um lugar onde as crianças apenas comem, dormem e brincam enquanto a mãe trabalha, deve ser vista como um ambiente educativo.

Em abril de 2000 foi realizado o Fórum Mundial de Educação para Todos em Dakar/Senegal, com o intuito de avaliar os progressos alcançados na década e estabelecer novas metas. O Marco de Ação Dakar fixou seis metas, a primeira das quais consiste em “Expandir e melhorar o cuidado e educação da criança de zero a cinco anos, especialmente para as crianças de zero a cinco anos mais vulneráveis e em maior desvantagem” (UNESCO, 2000, p. 2). Até o presente momento, no que corresponde às novas metas definidas em Dakar, o Brasil já dispõe de uma legislação no campo dos direitos e atendimento às crianças de zero a cinco anos que alguns consideram avançada. Em 2001, foi sancionada a Lei n.º 10.172 que aprovou o Plano Nacional de Educação e estabeleceu metas para a Educação Infantil tendo como base as recomendações mundiais.

Observou-se que em documentos dos organismos internacionais divulgados pela União Europeia, Estados Unidos e América Latina essa marca que prioriza a educação e o cuidado infantil na primeira infância é recomendada, mas depende da concordância dos Estados Nacionais participantes.

Para evidenciar as recomendações políticas das agências internacionais, escolheu-se para este estudo apenas um documento de cada organismo internacional que tratasse sobre o atendimento à infância de zero a seis anos. Foram priorizados documentos assinados no período entre 1990 e 2005, ou seja, nos últimos quinze anos, com o intuito de retratar as políticas recomendadas no contexto atual da Educação Infantil. O objetivo desse procedimento é analisar, nas fontes examinadas, as principais orientações políticas das agências intergovernamentais com as quais o MEC mantém relacionamento mais estreito, a saber:

- 1) UNESCO. Marco de Ação Dakar (2000);
- 2) UNESCO. Os serviços para a criança de zero a seis anos no Brasil (2003);
- 3) BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial (1990);
- 4) BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial (1995b);
- 5) BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial (1996);
- 6) BID. Romper el ciclo de la pobreza: invertir na infância. (1999);
- 7) CEPAL. Acerca de la CEPAL (2005).

A escolha desses organismos deve-se à sua forte presença na formulação das políticas educacionais no Brasil a partir da década de 1990. Em certas situações essas agências são responsáveis pela determinação de políticas educacionais.

3.1 BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tem sido um dos assuntos mais falados na educação nos últimos tempos. Trata-se de um documento que mais recebeu sugestões e contribuições na história do país. Sendo assim, já mostra a importância que possui, não só para educadores, mas para o país inteiro.

Desta forma, a BNCC é um documento que pretende nortear o que é ensinado nas escolas do Brasil, englobando todas as fases da educação básica, desde a Educação Infantil até o final do ensino médio. Isso significa que a Base estabelece os objetivos de aprendizagem que se quer alcançar por meio da definição de competências e habilidades essenciais, enquanto o currículo irá determinar como esses objetivos serão alcançados, traçando as estratégias pedagógicas mais adequadas.

A BNCC teve versão publicada em 2015 pelo MEC. Em 2016, foi lançada a segunda versão.

A terceira versão da BNCC para a Educação Infantil e o ensino Fundamental foi divulgada no dia 6 de abril de 2017, em apresentação realizada em Brasília, discutida em audiências públicas, realizada em todas as regiões do país e enviada ao conselho Nacional de Educação (CNE). A versão final foi aprovada e homologada em dezembro de 2017.

A Educação Infantil é organizada por campos de experiências e se baseia em seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento:

Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar; Conhecer-se;

E em cinco campos de experiência:

O eu, outro e o nós; Corpo, gestos e movimento; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;

Apesar de sua recente elaboração e definição, a ideia de uma base curricular comum às escolas de todo Brasil já existe desde a promulgação da constituição, cujo artigo 210 prevê a criação de uma grade de conteúdos fixos a serem estudados no ensino fundamental.

“Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”. Com a BNCC, os direitos de aprendizagem de todos os alunos passam a ser assegurados. Dessa forma, o principal objetivo da base é garantir a educação com equidade, por meio da definição das competências essenciais para a formação do cidadão em cada ano da educação básica.

Em discussão desde 2015, a nova Base Nacional Comum Curricular prevê uma série de modificações na educação do nosso país. A Base Nacional Comum Curricular é algo inédito em nosso país, pois descreve os objetivos de aprendizagem para cada área do ensino infantil e do 1º ao 9º ano do fundamental. Já adotada em vários países, a Base é vista como um documento essencial para melhorar a qualidade do ensino. Isso porque estabelecem, detalhadamente, quais habilidades e competências os alunos precisam dominar até o fim de uma determinada etapa. A existência de uma base curricular comum está prevista na constituição de 1988 e no Plano Nacional de Educação de 2014, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. Entretanto, apenas em 2015 começou a construção do documento. É importante ressaltar que a Base não é um currículo, mas um documento norteador e uma referência única para que as escolas elaborem os seus currículos.

Portanto, atualmente no poder Legislativo, já transitavam propostas, que foram sancionadas com a chegada do Presidente da República Jair Bolsonaro, com a inclusão da Lei nº 13.632, de 6 de março de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre educação e aprendizagem ao longo da vida. 1- Adiciona o inciso XIII ao art. 30 que trata sobre os princípios do ensino: “Art. 30, XIII – garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.”.

E tivemos também uma alteração na Educação Especial, porque antes a lei falava que teria início de zero a seis anos, e como podemos ver, foi colocada a ideia de que se estenderá ao longo da vida.

2 – Da nova redação ao §30 do art. 58 do capítulo V que trata sobre a Educação Especial: Art. 58, § 30. A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 40 e o parágrafo único do art. 60 desta Lei.

A proposta é a de que com homologação da BNCC, os currículos sejam adaptados ao longo do ano de 2018. A implementação da nova base deve ser iniciada em 2019 e se prolongar até 2020.

De acordo com o documento da BNCC, a definição e a denominação dos campos de experiências também se baseiam no que dispõem as DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil). Desta forma, percebe-se que a BNCC articula os campos de experiências como novos direitos essenciais para a aprendizagem das crianças na escola. Além disso, todos os campos de experiências são essenciais para preparar as crianças para os ensinamentos seguintes, de acordo com a BNCC, a partir das aprendizagens já adquiridas na etapa anterior.

As mudanças na educação para 2019 serão grandes desafios. Mas espera-se que, com elas, seja possível uniformizar a educação do nosso país. Avista disso, têm um potencial de ajudar na redução da desigualdade do ensino. No entanto, dependerão também da qualidade de realização por parte dos municípios. Essa deverá ser feita por meio do engajamento de toda a comunidade: alunos, famílias e sociedade. Atualmente, a sociedade contemporânea vem produzindo um novo modo de vida que nos leva a realizar reflexões sobre muitas de nossas atitudes trazendo a tona discussão sobre o modo e a maneira de criar os filhos em uma sociedade tão ativa e competitiva. Deixando todos envolvidos em conflitos ideológicos sobre o papel da família, da escola e dos gestores públicos.

4. **Considerações finais**

Por tanto, constata-se que as transformações ocorridas na educação infantil foram influenciadas por fatores econômicos, políticos, sociais e culturais do País. Em razão disso, considerando a atual circunstância da educação brasileira, em especial a educação infantil, pode-se concluir que apesar dos avanços obtidos, percebemos que muito precisa ser feito para diminuir a distância entre a legislação e a realidade, que ainda tem muitos desafios proposto pela dinâmica de educar.

Os efeitos das políticas públicas para a Educação Infantil, implementado pelo Estado brasileiro, revelam distorções e desequilíbrios marcados, primeiramente, pela ausência de tais políticas quando o Estado não se responsabilizava por esse atendimento e, posteriormente, pelas posturas ideológicas em relação à concepção de infância e, igualmente, à noção do que seria um atendimento à criança pequena, considerando, particularmente, as posturas assistencialistas e compensatórias. As políticas e leis implementadas tratavam e tratam a questão de forma bastante reducionista, tanto no que se refere às concepções, quanto com relação às alternativas práticas e organizacionais.

O desenrolar da história da Educação Infantil no Brasil traz a marca do descaso e da intenção de dominar e submeter às classes subalternas, que representam, em síntese, formas de permanência da situação social vigente, cuja lógica é da desigualdade, que favorece as elites políticas e econômicas.

Dessa forma, com o objetivo de promover mudanças significativas para educação foram criados documentos que regulamentam as políticas públicas referentes à primeira etapa da educação básica, desde a constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e as Leis de Diretrizes e Bases da Educação.

Porém, é de suma importância a criação de políticas firmes, que venham a contribuir para uma educação infantil de qualidade. Ou seja, tudo que está vinculado à prática da educação, permitindo princípios éticos da valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades com os princípios políticos, garantindo o direito de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. Visando como o principal objetivo da Educação Infantil, o desenvolvimento integral das crianças, ou seja, não apenas o cognitivo, mas também o físico e o sócio emocional. Precisamos romper com os muros e valorizar as pessoas (criança, jovem e adulto), através da verdadeira interação humana.

5. Referências

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do adolescente, Lei nº 8.069/90. 13 de julho 1990**. Constituição e Legislação relacionada. São Paulo. Cortez.

_____. Ministério da Educação e do Desporto e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **LEI nº 9.394/ 96, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: MEC, 1996.

_____. **Ministério da Educação e do Desporto. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília, DF: MEC/SEF/,1995.

_____. **Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Por uma política de formação do profissional de educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1994b.

_____. **Plano Nacional da Educação**, Lei nº 10.172/2001, de 09 janeiro de 2001.

COLL, Cesar, SOLÉ, Isabel. **Os professores e a concepção Construtivista**. Ed. Afiliada. São Paulo, 2003.

FRABONI, FRANCO. **A Escola Infantil entre, a cultura da infância e a ciência Pedagógica e Didática.** In ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre, 1998.

FRANCO, S. R.K. **O Construtivismo e a Educação.** Ed. Mediação. 4º ed. Porto Alegre, 1995.

KUHLMANN JR. M.A **Circulação das ideias sobre a educação das crianças: Brasil inicia do século XX.** In: FREITAS. M. C. KUHLMANN JR. M.(Orgs). Os intelectuais na historia da infância. São Paulo: Cortez, 2002. P.459-501.

MENDONÇA, Fernando Wolff. **Teoria e Prática na Educação Infantil.** Maringá, PR: UNICESUMAR, 2013.

OLIVEIRA, Z.M.R. **Educação Infantil: fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez, 2005.

_____, **Zilma Moraes de. Educação Infantil: fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Docência em Formação).

PINTO. M. **A infância como construção social.** In: PINTO. M. SARMENTO, M, J. As crianças – contextos e identidades. Braga: Centro de Estudos da Criança/Universidade do Minho – Portugal, 1997.

6. **Declaração de direitos**

O(s)/A(s) autor(s)/autora(s) declara(m) ser detentores dos direitos autorais da presente obra, que o artigo não foi publicado anteriormente e que não está sendo considerado por outra(o) Revista/Journal. Declara(m) que as imagens e textos publicados são de responsabilidade do(s) autor(s), e não possuem direitos autorais reservados à terceiros. Textos e/ou imagens de terceiros são devidamente citados ou devidamente autorizados com concessão de direitos para publicação quando necessário. Declara(m) respeitar os direitos de terceiros e de Instituições públicas e privadas. Declara(m) não cometer plágio ou auto plágio e não ter considerado/gerado conteúdos falsos e que a obra é original e de responsabilidade dos autores.